



ANEXO 6 - ATA CCA 27.07.2021

## AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR ASSISTENTE OPERACIONAL

Artigo43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 08 de fevereiro

Bienio	20/20		
Avaliado			
Unidade Orgânica			
Carreira/ Categoria	ASSISTENTE OPERACIONAL	 	

## Parâmetros de Avaliação:

1 – Habilitações Académicas e Profissionais – HAP			
Neste item serão consideradas as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira, de acordo com o seguinte:			
Habilitações académicas ou profissionais inferiores ou as legalmente exigíveis à data da integração na carreira	3 Pontos		
Tem as habilitações académicas ou profissionais superiores às legalmente exigíveis à data da integração na carreira	5 Pontos		

2 – Experiência Profissional – EP		
Neste item será considerada a antiguidade na carreira e a atividade profissional durante o período em a A valoração do item experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:	valiação	
EP = 0,40 (Antiguidade na Carreira-AC) + 0,60 (Atividade Profissional-AP):		
AC = antiguidade na carreira:		
Até 10 anos (inclusive) de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação	3 Pontos	
Mais de 10 anos de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação	5 Pontos	
AP = atividade profissional		
Neste item será avaliado a forma como é exercida a atividade profissional, o grau de responsabilidade técnica	, complexidade e au	utonomia
Desempenho de funções de forma insuficiente face ao conteúdo funcional; com deficiência ou aquém do exigido; que não permite identificar grau de complexidade e responsabilidade adequados à carreira ou compromisso com o serviço	1 Ponto	
December de forces de forc		
Desempenho de funções com o nível de desempenho adequado ao grau de complexidade da carreira; evidência de conhecimentos adequados na área, bem como a responsabilidade e compromisso com o serviço	3 Pontos	
carreira; evidência de conhecimentos adequados na área, bem como a responsabilidade e	3 Pontos 5 Pontos	

Estrada Nacional 16 \* Apartado 15 \* 6370-999 Fornos de Algodres Tel. + 351 271 700 060 \* Fax. + 351 271 700 068 geral@cm-fornosdealgodres.pt \* www.cm-fornosdealgodres.pt







3 – Valorização Curricular Na valorização curricular é considerada a participação em ações de formação, estágios, congretrabalho realizadas nos últimos 5 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de cargos interesse público e/ou social			
Sem ações de formação ou até 21 horas	3 Pontos		
Mais de 21 horas de formação	5 Pontos		
<ul> <li>4 - Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público e/ou social</li> <li>Serão consideradas as funções exercidas nos últimos 5 anos, incluindo o período a que se refer seguinte:</li> <li>CD = 0,70 (FD) + 0,30 (IP), em que:</li> </ul>			
FD = Funções dirigentes:			
Até 3 anos	3 Pontos		
Mais de 3 anos	5 Pontos		
IP = Funções de relevante interesse público e social:			
<ul> <li>a) Titular de órgão de soberania;</li> <li>b) Titular de outros cargos políticos;</li> <li>c) Cargos ou funções em gabinetes de apoio aos membros do Governo ou equiparados;</li> <li>d) Cargos ou funções em gabinetes de apoio aos titulares dos demais órgãos de soberania;</li> <li>e) Outros cargos ou funções cujo relevante interesse público seja reconhecido no respetivo ins vinculação;</li> <li>f) Cargos ou funções em organizações representativas dos trabalhadores que exercem funçõ atividade de dirigente sindical;</li> <li>g) Cargos ou funções em associações públicas ou instituições particulares de solidariedade social;</li> <li>h) Outros cargos ou funções cujo relevante interesse social seja reconhecido no respetivo instrumente.</li> </ul>	es públicas, designadar		
Até 3 anos	3 Pontos		
Mais de 3 anos	5 Pontos		
Nota a atribuir: CD = 0,70 (FD) + 0,30 (IP)			
NOTA FINAL:  a) Sem cargos dirigentes - PC = 0,10 (HAP) + 0,60 (EP) + 0,20 (VC) + 0,10 (CD)  b) Com cargos dirigentes - PC = 0,10 (HAP) + 0.55 (EP) + 0.20 (VC) + 0.15 (CD)			



## FICHA DE AVALIAÇÃO



Componentes da avaliação	Ponderação situação a)	Ponderação situação b)	Classificação	Nota Final
Habilitações académicas e profissionais	10%	10%		
Experiência profissional	60%	55%		
Valorização curricular	20%	20%		
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	10%	15%		

	Desempenho Relevante	
Avaliação Final – Menção Qualitativa	Desempenho Adequado	
	Desempenho Inadequado	
O Avaliador nomeado pelo Presidente do Município		
Data:		
O Avaliado		
Tomei conhecimento da proposta de avaliação em		
Intervenção da comissão paritária:		
Sim/Data da reunião:/		
Não:		
Despacho de homologação – AVALIAÇÃO FINAL HO	MOLOGADA	
Data:		
O Avaliado		
Tomei conhecimento da avaliação homologada em		